PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 116, de 27/10/2021
(Revogada p/ PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 046, de 09/06/2022

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - Referenda "in totum" a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 101, de 05/10/2021 que, DESIGNA – o/a servidor/a do quadro de pessoal permanente da UDESC, professor universitário e técnica universitária, membros titulares da Comissão Setorial de Avaliação CEAD/CSA (Portaria Interna CEAD/DG nº 078/21), abaixo relacionados para um mandato de três anos, permitida a recondução a contar da data do início do mandato, atendendo Resolução nº 065/2018_CONSUNI, considerando plenário de 25/10/2021 do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC (doc. UDESC 39906/21).

Prof. Renato de Mello, matrícula 344013-3-02, Presidente a/c 21/09/2021;
Téc. Univ. Aline Silva Botelho, matrícula 328757-2-02, Secretária a/c 15/03/2021.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria Interna CEA/DG Nº 101, de 05/10/2021.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar 05/10/21.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

LGM-DG/AG